

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do  
dia 13/03/2018, página (s). 12.



Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 88/2018 - DG

Interrompe férias do servidor João  
Paulo de Araújo Bezerra.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3006/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 10 de março de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 28 de fevereiro a 23 de março de 2018, do servidor JOÃO PAULO DE ARAÚJO BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula n.º 30024388, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 09 de março de 2018.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral